

TERCEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS – Nº

018/2025

5 ESTRELAS SISTEMA DE SEGURANÇA LTDA

E

IMED – INSTITUTO DE MEDICINA, ESTUDOS E DESENVOLVIMENTO

Pelo presente Instrumento, de um lado,

IMED – INSTITUTO DE MEDICINA, ESTUDOS E DESENVOLVIMENTO, inscrito no CNPJ sob o nº 19.324.171/0001-02, com sede na Rua Itapeva, nº 202, Conj. 33, Bela Vista, São Paulo/SP, CEP: 01332-000, e filial em Trindade-GO, à Rua 3, nº 281, Quadra 04, Lote, 10, Jardim Primavera, CEP: 75390-334 (CNPJ nº 19.324.171/0004-47), neste ato representado na forma do seu Estatuto Social, doravante denominado simplesmente “**CONTRATANTE**”; e, de outro lado,

5 ESTRELAS SISTEMA DE SEGURANÇA LTDA., com sede na Rua América do Sul, S/N, Quadra 85 Lote 19, Setor Santa Genoveva, Goiânia/GO, CEP.: 74672-340, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 72.591.894/0002-23, neste ato representada por seu sócio na forma do seu Contrato Social, doravante denominada simplesmente “**CONTRATADA**”.

- Considerando que o **IMED** foi contratado pelo Estado de Goiás, por meio de sua Secretaria de Estado de Saúde, como organização social responsável pelo gerenciamento, operacionalização e execução das ações de saúde do Hospital Estadual de Trindade - Walda Ferreira dos Santos - HETRIN (Contrato de Gestão nº 037/2019-SES/GO);

- Considerando o reajuste anual previsto na Cláusula 5.8 do Contrato; e

- Considerando que a **CONTRATADA** encaminhou Proposta Comercial para o reajuste mencionado no “Considerando” acima (a “Proposta” – documento anexo e parte integrante deste termo aditivo para todos os efeitos);

As Partes têm entre si justo e contratado firmar o presente **TERCEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO** (o “Instrumento”), conforme termos e condições a seguir especificadas.

1. OBJETO:

1.1 Pelo presente Instrumento, as Partes formalizam, a partir da assinatura deste termo, reajustar os valores atualmente praticados, alterando para o valor mensal de **R\$ 136.280,70 (cento e trinta e seis mil, duzentos e oitenta reais e setenta centavos)**, com **efeitos retroativos a 01º de agosto de 2026**, conforme tabela a seguir:

PLANILHA RESUMO (IMED - HETRIN)					
HOSPITAL ESTADUAL DE TRINDADE - WALDA FERREIRA DOS SANTOS					
PROFISSIONAL	ESCALA	POSTOS	VALOR UNITÁRIO POR POSTO	VALOR TOTAL MENSAL	VALOR TOTAL ANUAL
Vigilância Desarmada 24 horas – OS	12X36	1	R\$ 25.391,17	R\$ 25.391,17	R\$ 304.694,04
Vigilância Desarmada 24 horas Guarita Entrada	12X36	1	R\$ 25.391,17	R\$ 25.391,17	R\$ 304.694,04
Vigilância Desarmada 24 horas Internação (acesso bloco IV)	12X36	1	R\$ 25.391,17	R\$ 25.391,17	R\$ 304.694,04
Vigilância Desarmada 12 horas Diurno Ambulatório	12X36	1	R\$ 12.192,52	R\$ 12.192,52	R\$ 146.310,24
Vigilância Desarmada 24 horas – CAF (Carga e descarga)	12X36	1	R\$ 25.391,17	R\$ 25.391,17	R\$ 304.694,04
Vigilância Desarmada 12h Noturna	12X36	1	R\$ 14.545,73	R\$ 14.545,73	R\$ 174.548,76
Vigilância Desarmada 44 horas - Lider	44	1	R\$ 7.977,77	R\$ 7.977,77	R\$ 95.733,24
TOTAL		7		R\$ 136.280,70	R\$ 1.635.368,40

1.2 Também pelo presente instrumento, as Partes acordam que, a partir de janeiro de 2027, serão negociados os valores contratuais, considerando os impactos decorrentes da futura Convenção Coletiva de Trabalho – CCT e os respectivos índices aplicáveis.

2. DA RATIFICAÇÃO:

2.1. Permanecem inalteradas e neste ato são ratificadas pelas Partes todas as demais cláusulas e condições previstas no Contrato e em seu(s) eventual(is) Termo(s) Aditivo(s) que não tenham sido expressamente alteradas por este Instrumento. Em caso de divergência entre as disposições previstas no Contrato ou em seu(s) eventual(is) Termo(s) Aditivo(s) e neste Instrumento, prevalecerão as disposições contidas neste Instrumento.

3. DAS DEMAIS DISPOSIÇÕES:

3.1. Este Instrumento é celebrado em caráter irrevogável e irretratável, obrigando as Partes e seus sucessores ao seu cumprimento.

3.2. Não será considerada precedente, novação ou renúncia, a tolerância pelas Partes contratantes, quanto a eventuais concessões da outra Parte, relativamente às condições estabelecidas neste Instrumento.

3.3. O presente Instrumento entrará em vigor na data de sua assinatura.

E, por estarem justas e contratadas, firmam as Partes e 02 (duas) testemunhas o presente Instrumento para que produza os efeitos jurídicos desejados, reconhecendo a forma de contratação por meios eletrônicos, digitais e informáticos como válida e plenamente eficaz, ainda que seja estabelecida com a assinatura eletrônica ou certificação fora dos padrões ICP-BRASIL, conforme disposto pelo Art. 10 da Medida Provisória nº 2.200/2001 em vigor no Brasil. Sendo certo que na (i) na hipótese de assinatura eletrônica deste Instrumento, ele produzirá efeitos a partir da abaixo mencionada, independentemente da data em que for assinado pelas Partes; e (ii) na hipótese de assinatura na forma física, o Instrumento deverá ser entregue em 02 (duas) vias em igual teor e valor.

Trindade/GO, 20 de agosto de 2026.

LUIZ DERLANE
GONCALVES
FARIAS:29593646191

Assinado de forma
digital por LUIZ
DERLANE GONCALVES
FARIAS:29593646191

5 ESTRELAS SISTEMA DE SEGURANÇA LTDA

ANDRE
FONSECA
LEME

Assinado de forma
digital por ANDRE
FONSECA LEME

IMED – INSTITUTO DE MEDICINA, ESTUDOS E DESENVOLVIMENTO

Testemunhas:

1) _____
Nome:
R.G.:
C.P.F.:

2) _____
Nome:
R.G.:
C.P.F.:

Documento assinado digitalmente
gov.br LEONARDO COLOMBO
Data: 24/08/2026 10:31:03-0300
Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

PROPOSTA COMERCIAL

AO

IMED - INSTITUTO DE MEDICINA, ESTUDOS E DESENVOLVIMENTO

Prezados Senhores,

Vimos pela presente apresentar nossa Proposta Comercial para a prestação de serviços de vigilância desarmada, voltado para dar suporte às atividades de gestão pelo IMED junto ao Hospital Estadual de Trindade – Walda Ferreira dos Santos (HETRIN).

A – DADOS DO FORNECEDOR

RAZÃO SOCIAL: 5 ESTRELAS SISTEMA DE SEGURANÇA LTDA	
CNPJ/CPF: 72.591.894/0002-23	INSCRIÇÃO MUNICIPAL: 3875253
ENDEREÇO: Rua América do Sul -Quadra 85- Lote 19 – Bairro Santa Genoveva	
TELEFONE: 61 3963-3060	
E-MAIL: Comercial@grupo5estrelas.com.br	
CONTATO: 61 99627-5320	
DADOS BANCÁRIOS: BRB – AGÊNCIA 046- CONTA CORRENTE 000132-9	

B – PROPOSTA DE PREÇOS

PLANILHA RESUMO (IMED - HETRIN)					
HOSPITAL ESTADUAL DE TRINDADE - WALDA FERREIRA DOS SANTOS					
PROFISSIONAL	ESCALA	POSTOS	VALOR UNITÁRIO POR POSTO	VALOR TOTAL MENSAL	VALOR TOTAL ANUAL
Vigilância Desarmada 24 horas – OS	12X36	1	R\$ 25.391,17	R\$ 25.391,17	R\$ 304.694,04
Vigilância Desarmada 24 horas Guarita Entrada	12X36	1	R\$ 25.391,17	R\$ 25.391,17	R\$ 304.694,04
Vigilância Desarmada 24 horas Internação (acesso bloco IV)	12X36	1	R\$ 25.391,17	R\$ 25.391,17	R\$ 304.694,04
Vigilância Desarmada 12 horas Diurno Ambulatório	12X36	1	R\$ 12.192,52	R\$ 12.192,52	R\$ 146.310,24
Vigilância Desarmada 24 horas – CAF (Carga e descarga)	12X36	1	R\$ 25.391,17	R\$ 25.391,17	R\$ 304.694,04
Vigilância Desarmada 12h Noturna	12X36	1	R\$ 14.545,73	R\$ 14.545,73	R\$ 174.548,76
Vigilância Desarmada 44 horas - Líder	44	1	R\$ 7.977,77	R\$ 7.977,77	R\$ 95.733,24
TOTAL		7		R\$ 136.280,70	R\$ 1.635.368,40

TOTAL MENSAL: R\$ 136.280,69 (Cento e trinta e seis mil, duzentos e oitenta reais e sessenta e nove centavos).



A validade da proposta é de 120 (cento e vinte) dias a contar de sua apresentação.

O preço ofertado contempla os custos e despesas diretos e indiretos necessários à execução do objeto, considerando as condições atualmente conhecidas e os parâmetros vigentes na data de apresentação desta proposta, ressalvadas as hipóteses de revisão, reajuste e repactuação previstas contratualmente e na legislação aplicável.

O proponente declara aceitar e cumprir os requisitos da RFP, sendo que os preços propostos contemplam as atividades e obrigações previstas no Anexo I – Termo de Referência da RFP, observadas as condições expressamente estabelecidas nesta proposta.

C – CONDIÇÕES GERAIS

1. **Aplicação do novo valor:** o valor mensal de **R\$ 136.280,69** será aplicado a partir de **agosto de 2026**, conforme acordado entre as partes para a prorrogação contratual.
2. **Nova repactuação em janeiro de 2027:** as partes acordaram que, a partir de **janeiro de 2027**, serão negociados os valores contratuais, considerando os impactos decorrentes da nova **Convenção Coletiva de Trabalho – CCT** e os respectivos índices aplicáveis.
3. **Equilíbrio econômico-financeiro:** a negociação dos valores em janeiro de 2027 terá por finalidade adequar os preços aos custos decorrentes da nova CCT, preservando o equilíbrio econômico-financeiro da contratação.

As condições acima integram a presente proposta e refletem o entendimento firmado entre as partes para viabilizar a prorrogação contratual a partir de agosto de 2026.

Formosa/GO, 18 de agosto de 2026.

LUIZ DERLANE
GONCALVES
FARIAS:29593646191

Assinado de forma
digital por LUIZ
DERLANE GONCALVES
FARIAS:29593646191

5 ESTRELAS SISTEMA DE SEGURANÇA LTDA

LUIZ DERLANE GONÇALVES FARIAS
DIRETOR E PROCURADOR

